



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões 15 / 12 / 2017

Ofício C-nº 265/2017

Proc 2521/2017

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 095/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 095/2017, que altera os Custos Estimados e as Unidades de Medidas da Evolução por Exercício dos Programas elencados nos Anexos II, III, V e VI da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de dezembro de 2017.

Considerando que a Lei Orçamentária Anual foi sancionada em 8 de dezembro de 2017.

Considerando que o Projeto de Lei Executivo nº 0052/2017, que trata do Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021, foi aprovado com Emendas.

Considerando que a Lei do Plano Plurianual do Município – PPA foi sancionada em 13 de dezembro de 2017, tornam-se necessárias estas alterações na Lei Municipal nº 4.804/2017 - PPA 2018/2021, para atender ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ - SP
15/12/2017 15:57 000003966

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 095/2017**

Altera os Custos Estimados e as Unidades de Medidas da Evolução por Exercício dos Programas elencados nos Anexos II, III, V e VI da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 1º Os programas 0408 e 0715 constantes nos Anexos II, III, V e VI da Lei Municipal nº 4.804 de 13 de dezembro de 2017 passam a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO II

Programa: 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: Atendimento a população com necessidades de proteção social específica	Justificativa: Priorizar a população carente com necessidade específica	

Custo Estimado para o Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"				
2018	2019	2020	2021	Total
817.440,00	817.440,00	817.440,00	817.440,00	3.269.760,00

Indicadores do Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - nº de atendimento da pop com necessidade de Proteção	Unidade	1.800,0000	1.800,0000	1.800,0000	1.800,0000

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE		
Objetivo: Divulgar os atos do governo para os públicos interessados, por meio de mídia eletrônica, mídia online, vídeo, áudio e material gráfico e eventos institucionais	Justificativa: Tornar transparente os atos de governo.	

Custo Estimado para o Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"				
2018	2019	2020	2021	Total
1.100.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	1.150.000,00	4.650.000,00

Indicadores do Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Notícias divulgadas	UNIDADE	80,0000	85,0000	90,0000	95,0000



PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 095/2017

Fls. 02

ANEXO III

Programa:	0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		Inclusão
Ação:	2391 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Renda Mínima		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transferências de recursos p/ garantir as necessidade básicas		
Produto:	FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"				
2018	2019	2020	2021	Total
1.800,0000	1.800,0000	1.800,0000	1.800,0000	7.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
817.440,00	817.440,00	817.440,00	817.440,00	3.269.760,00

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão
Ação:	2436 - DESPESA C/ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a população informada conforme L.A.I.		
Produto:	PUBLICIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO		

Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "UNIDADE"				
2018	2019	2020	2021	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
480.000,00	500.000,00	550.000,00	500.000,00	2.030.000,00

Mit



PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 095/2017

Fls. 03

ANEXO V

Programa:	0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	Atendimento a população com necessidades de proteção social específica	Justificativa: Priorizar a população carente com necessidade específica

Custo Estimado para o Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"	817.440,00
---	------------

Indicadores do Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - nº de atendimento da pop com necessidade de Proteção Especial	Unidade	1.800,0000

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.:	02.02 - GABINETE	
Objetivo:	Divulgar os atos do governo para os públicos interessados, por meio de mídia eletrônica, mídia online, vídeo, áudio e material gráfico e eventos institucionais	Justificativa: Tornar transparente os atos de governo.

Custo Estimado para o Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"	1.100.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Notícias divulgadas	UNIDADE	80,0000



PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 095/2017

Fls. 04

ANEXO VI

Programa: 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica	Inclusão Alteração
Ação: 2391 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Renda Mínima	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Transferências de recursos p/ garantir as necessidade básicas	
Produto: FAMÍLIA	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	1.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	817.440,00

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	Inclusão Alteração
Ação: 2436 - DESPESA C/ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter a população informada conforme L.A.I.	
Produto: PUBLICIDADE	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	480.000,00

Mf



PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 095/2017

Fls. 05

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

Objeto de Deliberação.

As Comissões Permanentes:

Constituição/Justiça/Redação Legislação Participativa
Econômica/Finanças/Orçamento
Educação/Saúde/Espportes/Assistência Social
Transporte Público e Defesa do Consumidor

Prazo de cinco (5) dias úteis para apresentarem Emendas

Início 18 / 12 / 17 Término: 18 / 12 / 2017

Sala das Sessões: 18 / 12 / 2017

Presidente da Câmara

1º Secretário

Única Discussão e Votação
Em votação: **APROVADO**

S. Sessões, 18 / dez / 2017

Presidente



1.º Secretário

Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins de direito.

Sala das Sessões, 18 de dez. de 20 17

Presidente



1.º Secretário



**LEI Nº 4.804, de
13 de dezembro de 2017**

Estabelece o **PLANO PLURIANUAL** do Município para o período 2018 a 2021, define as metas e prioridades para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018/2021, pelo qual são definidos as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a IV, integrantes desta Lei.

§ 1º O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos poderes Executivo e Legislativo, inclusive a empresa em que o Município detém o controle acionário considerado, para os efeitos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de caráter não dependente.

§ 2º Da empresa Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, de caráter não dependente, somente seus investimentos estão incluídos nos programas e ações constantes dos anexos desta Lei.

§ 3º Da Agência Reguladora do Serviço de Água e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG, com seus programas e ações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As diretrizes a serem observadas no quadriênio, norteadoras da execução dos programas e ações dos órgãos municipais, deverão ser orientadas para os seguintes macroobjetivos:

I – assegurar aos alunos das escolas municipais o aperfeiçoamento das condições de ensino;

II – criar as condições necessárias para o desenvolvimento socioeconômico do Município, objetivando o aumento do nível de emprego e a melhoria da distribuição de renda;

III – Integrar os programas municipais com os do Governo Federal e do Governo Estadual;



Art. 2º ...

IV – garantir a manutenção dos investimentos públicos já realizados em áreas sociais consideradas prioritárias pela Administração;

V – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporárias, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

VI – modernizar e racionalizar as atividades da Administração Pública Municipal;

VII – contribuir para a inserção social, a melhoria de qualidade de vida e formação da cidadania;

VIII – promoção e desenvolvimento do turismo local;

IX – desenvolvimento da agricultura e abastecimento e do agronegócios;

X – garantir à população o acesso equitativo e universal aos serviços da saúde;

XI – ações de revisão do Plano Diretor, com seus respectivos instrumentos.

Art. 3º As estimativas de receita e os valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixados, exclusivamente, para conferir consistência econômica e financeira ao plano, não se constituindo em limites para a elaboração das respectivas leis orçamentárias, desde que compatíveis com os programas, seus objetivos, indicadores e metas.

Parágrafo único. O Chefe do Executivo indicará na Lei Orçamentária Anual para cada exercício, as metas físicas e os valores dos programas e ações constantes do Plano Plurianual.

Art. 4º Por ocasião da elaboração das leis orçamentárias ou das que autorizarem a abertura de crédito adicionais, assim como da lei de diretrizes orçamentárias, poderão ser criadas, no âmbito de cada programa, novas ações ou modificações das existentes, desde que observadas seus objetivos e indicadores, condição essa a ser demonstrada nas respectivas mensagens de encaminhamento das proposituras à Câmara Municipal.



**LEI Nº 4.804, de
13 de dezembro de 2017**

Fls. 03

Art. 5º Os projetos de lei que tenham por objetivo modificar o Plano Plurianual deverão ser acompanhados de demonstrativo em que fique evidenciado que o equilíbrio econômico e financeiro permanece preservado.

Art. 6º Para fins de avaliação, os valores dos programas e das ações, estabelecidos nesta Lei a preços médios de 2017, serão ajustados monetariamente para permitir a comparação com os valores realizados durante a execução orçamentária.

Art. 7º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo V e VI, integrantes desta Lei.

Art. 8º Os Anexos de Metas Fiscais constantes do art. 3º da Lei Municipal nº 4.734 de 26 de junho de 2017, abaixo especificados passam a vigorar com os respectivos valores neles constantes:

- I. tabela 1 – Metas Anuais.
- II. tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.
- III. tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores.
- VIII tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de 2017.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

PPA - Ciclo de 2018 a 2021

Programa: 0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE		
Objetivo: Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida.	Justificativa: Atender a legislação específica e em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente a Resolução 75 do CONANDA sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares	

Custo Estimado para o Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"				
2018	2019	2020	2021	Total
370.000,00	390.000,00	400.000,00	400.000,00	1.560.000,00

Indicadores do Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Taxa de atendimento a criança e ao adolescente	PERCENTUAL	80,0000	85,0000	90,0000	90,0000

Programa: 0407 - Gestão da Política de Assistência Social		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: Gerenciar política de assistência social e executar os planos e projetos sociais.	Justificativa: Atender pelos projetos sociais da prefeitura os mais carentes e necessitados.	

Custo Estimado para o Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"				
2018	2019	2020	2021	Total
4.036.400,00	4.100.000,00	4.270.000,00	4.270.000,00	16.676.400,00

Indicadores do Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Taxa da população atendida em assistência social	PERCENTUAL	83,0000	85,0000	87,0000	90,0000

Programa: 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação:	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: Atendimento a população com necessidades de proteção social específica	Justificativa: Priorizar a população carente com necessidade específica	

Custo Estimado para o Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"				
2018	2019	2020	2021	Total
967.440,00	967.440,00	967.440,00	967.440,00	3.869.760,00

Indicadores do Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - nº de atendimento da pop com necessidade de Proteção Especial	Unidade	2.130,0000	2.130,0000	2.130,0000	2.130,0000



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

PPA - Ciclo de 2018 a 2021

Programa: 0714 - Junta do Serviço Militar	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Allistamento e encaminhamento do jovem ao Serviço Militar.	Justificativa: Cumprir as exigências da legislação que disciplina a matéria.

Custo Estimado para o Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"				
2018	2019	2020	2021	Total
50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00

Indicadores do Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	3.700,0000	3.700,0000	3.700,0000	3.700,0000

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Divulgar os atos do governo para os públicos interessados, por meio de mídia eletrônica, mídia online, vídeo, áudio e material gráfico e eventos Institucionais	Justificativa: Tornar transparente os atos de governo.

Custo Estimado para o Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"				
2018	2019	2020	2021	Total
950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	4.050.000,00

Indicadores do Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Notícias divulgadas	UNIDADE	69,0000	72,0000	80,0000	72,0000

Programa: 0716 - Administração Superior	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação:
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE	
Objetivo: Manter as atividades administrativas.	Justificativa: Para melhorar o atendimento aos municípios

Custo Estimado para o Programa "0716 - Administração Superior"				
2018	2019	2020	2021	Total
3.795.000,00	3.980.000,00	4.180.000,00	4.180.000,00	16.135.000,00

Indicadores do Programa "0716 - Administração Superior"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2018	2019	2020	2021
000001 - Grau de satisfação dos usuários	PERCENTUAL	87,0000	90,0000	93,0000	95,0000
000002 - Manutenção dos serviços de transporte	KILOMETRO	120.000,0000	120.000,0000	120.000,0000	120.000,0000
000003 - Nº Veículos	UNIDADE	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

PPA - Ciclo de 2018 a 2021

Programa: 0407 - Gestão da Política de Assistência Social	Inclusão
Ação: 2154 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Conservar os bens imóveis	
Produto: Nº DE EQUIPAMENTO	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	

Meta física relativa a "Nº DE EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"				
2018	2019	2020	2021	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	19.000,00

Programa: 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica	Inclusão
Ação: 2391 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Renda Mínima	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Transferências de recursos p/ garantir as necessidade básicas	
Produto: FAMÍLIA	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"				
2018	2019	2020	2021	Total
2.130,0000	2.130,0000	2.130,0000	2.130,0000	8.520,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
967.440,00	967.440,00	967.440,00	967.440,00	3.869.760,00

Programa: 0409 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão
Ação: 2368 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Contribuir p/ promover ações de integração entre as políticas setoriais	
Produto: ATENDIMENTO DE PESSOAS	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	

Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE PESSOAS " medida em "Nº ATENDIMENTO"				
2018	2019	2020	2021	Total
10.000,0000	10.000,0000	10.000,0000	10.000,0000	40.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

Estado de São Paulo - Brasil

PPA - Ciclo de 2018 a 2021

Programa:	0714 - Junta do Serviço Militar	Inclusão Alteração
Ação:	2348 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades	
Produto:	PERCENTUAL	
Função:	05 - Defesa Nacional	Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Un. Exec.	02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	

Meta física relativa a "PERCENTUAL" medida em "PERCENTUAL"				
2018	2019	2020	2021	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	Inclusão Alteração
Ação:	2354 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Dar suporte para a assessoria desenvolver suas atividades	
Produto:	SERVIÇOS MANTIDOS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	

Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"				
2018	2019	2020	2021	Total
80,0000	80,0000	80,0000	80,0000	320,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
140.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	590.000,00

Programa:	0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	Inclusão Alteração
Ação:	2436 - DESPESA C/ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manter a população informada conforme L.A.I.	
Produto:	PUBLICIDADE	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	

Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "UNIDADE"				
2018	2019	2020	2021	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2018	2019	2020	2021	Total
330.000,00	350.000,00	400.000,00	350.000,00	1.430.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Exercício de 2018

Programa: 0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente		<small>Inclusão Alteração</small>	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - GABINETE		
Objetivo:	Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família o direito a vida.	Justificativa:	Atender a legislação específica e em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução 75 do CONANDA sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Custo Estimado para o Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"	370.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0401 - Atenção a Criança e ao Adolescente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Taxa de atendimento a criança e ao adolescente	PERCENTUAL	80,0000

Programa: 0407 - Gestão da Política de Assistência Social		<small>Inclusão Alteração</small>	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo:	Gerenciar política de assistência social e executar os planos e projetos sociais.	Justificativa:	Atender pelos projetos sociais da prefeitura os mais carentes e necessitados.

Custo Estimado para o Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"	4.036.400,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0407 - Gestão da Política de Assistência Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Taxa da população atendida em assistência social	PERCENTUAL	83,0000

Programa: 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica		<small>Inclusão Alteração</small>	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo:	Atendimento a população com necessidades de proteção social específica	Justificativa:	Priorizar a população carente com necessidade específica

Custo Estimado para o Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"	967.440,00
---	------------

Indicadores do Programa "0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - nº de atendimento da pop com necessidade de Proteção Especial	Unidade	2.130,0000



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

Estado de São Paulo - Brasil

Exercício de 2018

Programa: 0709 - Administração da Secretaria de Planejamento		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
Objetivo: Administração e planejamento das ações municipais.	Justificativa: Possibilitar o planejamento urbano de qualidade, visando a cidade do futuro.	

Custo Estimado para o Programa "0709 - Administração da Secretaria de Planejamento"	3.370.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0709 - Administração da Secretaria de Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Demandas sobre planejamento de origem privada e pública	UNIDADE	80,0000

Programa: 0710 - Gestão de Políticas Administrativas		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo: Gerenciamento das atividades administrativas.	Justificativa: Fazer com que as atividades administrativas sejam geridas de forma à atender as necessidades da administração.	

Custo Estimado para o Programa "0710 - Gestão de Políticas Administrativas"	11.900.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0710 - Gestão de Políticas Administrativas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atendimento das demandas da Secretaria	PERCENTUAL	92,0000

Programa: 0714 - Junta do Serviço Militar		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação:	
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE		
Objetivo: Alistamento e encaminhamento do jovem ao Serviço Militar.	Justificativa: Cumprir as exigências da legislação que disciplina a matéria.	

Custo Estimado para o Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"	50.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0714 - Junta do Serviço Militar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de pessoas atendidas	UNIDADE	3.700,0000

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação:	
Un. Resp.: 02.02 - GABINETE		
Objetivo: Divulgar os atos do governo para os públicos interessados, por meio de mídia eletrônica, mídia online, vídeo, áudio e material gráfico e eventos institucionais	Justificativa: Tornar transparente os atos de governo.	

Custo Estimado para o Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"	950.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0715 - Administração da Assessoria de Comunicação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Notícias divulgadas	UNIDADE	69,0000



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Exercício de 2018

Programa: 0407 - Gestão da Política de Assistência Social	Inclusão
Ação: 2154 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Conservar os bens imóveis	
Produto: Nº DE EQUIPAMENTO	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "Nº DE EQUIPAMENTO" medida em "UNIDADE"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.000,00

Programa: 0408 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica	Inclusão
Ação: 2391 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Programa Renda Mínima	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Transferências de recursos p/ garantir as necessidade básicas	
Produto: FAMÍLIA	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"	2.130,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	967.440,00

Programa: 0409 - Fundo Social de Solidariedade	Inclusão
Ação: 2368 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Contribuir p/ promover ações de Integração entre as políticas setoriais	
Produto: ATENDIMENTO DE PESSOAS	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "ATENDIMENTO DE PESSOAS " medida em "Nº ATENDIMENTO"	10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600.000,00

Programa: 0501 - Cidade Limpa	Inclusão
Ação: 2291 - MANUTENÇÕES EM GERAL	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Realizar as manutenções em diversas áreas do município	
Produto: NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
Meta física relativa a "NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.530.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

Estado de São Paulo - Brasil

Exercício de 2018

Programa: 0714 - Junta do Serviço Militar	Inclusão
Ação: 2348 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Dar suporte para a JSM desenvolver suas atividades	
Produto: PERCENTUAL	
Função: 05 - Defesa Nacional	Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Un. Exec. 02.02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
Meta física relativa a "PERCENTUAL" medida em "PERCENTUAL"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	Inclusão
Ação: 2354 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Dar suporte para a assessoria desenvolver suas atividades	
Produto: SERVIÇOS MANTIDOS	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "SERVIÇOS MANTIDOS" medida em "PERCENTUAL"	"
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	140.000,00

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	Inclusão
Ação: 2436 - DESPESA C/ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter a população informada conforme L.A.I.	
Produto: PUBLICIDADE	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "PUBLICIDADE" medida em "UNIDADE"	"
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	330.000,00

Programa: 0715 - Administração da Assessoria de Comunicação	Inclusão
Ação: 2437 - DESPESA C/ PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter população informada conforme a Lei de Acesso a Informação	
Produto: PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.06 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	
Meta física relativa a "PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA" medida em "UNIDADE"	"
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	480.000,00



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 123/2017 - JUR

Data: 15/12/2017

De: Taciane Garcia Florindo – Procuradora Jurídica

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 095/2017*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra altera os Custos Estimados e as Unidades de Medidas da Evolução por Exercício dos Programas elencados nos Anexos II, III, V e VI da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de dezembro de 2017.

O Projeto está instruído conforme artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.

**Taciane Garcia Florindo
Procuradora Jurídica**